

CEL - Centro de Estudos de Línguas – EE Barão do Rio Brilhante - Edital de Credenciamento 2025

A Dirigente Regional de Ensino, em atendimento às disposições da Resolução SE 9, de 29-01-2016 que altera a Res. SE 3/2011, Resolução SEDUC 67 de 27-7-2022 Dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Centros de Estudos de Línguas – CEL, Resolução SEDUC 47, de 01-11-2023, Resolução SEDUC Nº 95, de 7 de novembro de 2024, Portaria CGRH nº 42 de 19 de dezembro de 2024, torna público a classificação dos docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados junto à EE Barão do Rio Branco, na seguinte conformidade:

Recurso: eventuais recursos deverão ser devidamente encaminhados no e-mail e026670a@educacao.sp.gov.br com o assunto: "Recurso CEL 1º semestre de 2025", no dia 11/02/2025.

O Resultado pós recurso do credenciamento será publicado no dia 12/02/2025 no endereço eletrônico <http://decatanduva.educacao.sp.gov.br> em "Comunicados e editais e atribuição".

A atribuição de aulas será realizada dia 12/02/2025, na EE Barão do Rio Branco.

Catanduva, 10 de fevereiro de 2025

Alessandra Queiroz Gomes

Dirigente Regional de Ensino